



## ATA REABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 003/2024

Concorrência nº 003/2024

Processo Administrativo nº 032/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, E ESTRUTURAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR NA CÂMARA MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA – MA.

### ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA PARA REABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PARA A LICITAÇÃO NA MODALIDADE "CONCORRÊNCIA" Nº. 003/2024, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

Às catorze horas do dia 22 de outubro do ano de 2024, reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Açailândia - MA, situada na Rua Ceará, nº 662 – Centro Açailândia - MA, o Agente de Contratação – Sr. Emílio Rondinelle Vidal de Lima, instituído peça portaria nº 018/2024 e equipe de apoio, Sra. Claudiana Ferreira Lima, Sra, Emili Carvalho da Silva e o Sr. Romário de Oliveira Silva, instituído pela Portaria nº 026/2024, para reabertura da sessão pública da Concorrência nº 003/2024. O Agente de Contratação iniciou os trabalhos constatando a presença da empresa: **RENOVE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 37.113.308/0001-53** e a empresa **NOBREGA & ASSIS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 24.995.315/0001-84** que protocolou os documentos. O Agente de Contratação procedeu sanando todas alegações feitas na sessão anterior, a empresa **RENOVE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 37.113.308/0001-53**, credenciou um novo representante o **Sr. Fernando Valério da Silva**, portador do **CPF nº 008.583.533-18**, apresentando todas as empresas credenciadas. Após sanada todas as alegações feitas no credenciamento, passou à abertura dos envelopes nº 01 de "Proposta de Preços" contendo a proposta dos licitantes, verificando a inviolabilidade do mesmo. O Agente de Contratação, em prosseguimento, passou a abertura do envelope nº 01 de "Proposta de Preços", colocando a disposição dos presentes os documentos nele contido para exame, também determinou que o licitante, e o equipe de apoio rubricassem toda a proposta apresentada o que foi feito. Após análise das propostas de preços, contactou que a empresa **RENOVE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, apresentou proposta com valor total de **R\$ 702.483,07 (setecentos e dois mil quatrocentos e oitenta e três reais e sete centavos)** e a empresa **NOBREGA & ASSIS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA**, apresentou o proposta com valor total de **R\$ 710.626,42 (setecentos e dez mil seiscentos e vinte e seis reais e quarenta e dois centavos)**, o Agente de Contratação, abriu para fase de negociação, onde o representante da empresa **RENOVE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA** se manifestou o desinteresse em negociar, alegando já ter apresentado o seus preços finais, o Agente de Contratação em prosseguimento, passou a abertura do envelope nº 02 de "habilitação", contendo a habilitação do licitante classificado, verificando a inviolabilidade do mesmo. O Agente de Contratação, em prosseguimento, passou a abertura do envelope nº 02 de "habilitação", colocando a disposição dos presentes os documentos nele contido para exame, também determinou que o licitante, e o



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
CNPJ: 12.143.442/0001-76

equipe de apoio rubricassem toda a documentação apresentada o que foi feito, após análise, constatou-se que a empresa **RENOVE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, atendia a todas as exigências do Edital, razão pela qual a comissão decidiu pela classificação da licitante em seguida, por ter apresentado preço vantajoso para a Administração, a qual cotou o seguinte Preço Global: **R\$ 702.483,07 (setecentos e dois mil quatrocentos e oitenta e três reais e sete centavos)**. O Agente de Contratação juntamente com a equipe de apoio, informou que a proposta preliminarmente vencedora, será encaminhada para engenharia analisar e emitir parecer, informou também que a Ata da sessão, será publicada, e todos os documentos serão disponibilizados no site <http://www.cmacailandia.ma.gov.br/>, abrindo-se prazo para interposição de recurso, conforme disposto no art. 165, inciso I, alíneas b e c, da Lei nº 14.133/21.

Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Sessão, da qual lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo licitante presente

Sr. Emílio Rondinelle Vidal de Lima  
**Agente de Contratação**

Emili Carvalho da Silva  
**Equipe de Apoio**

Sra. Claudiana Ferreira Lima  
**Equipe de Apoio**

Sr. Romário de Oliveira Silva  
**Equipe de Apoio**



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
CNPJ: 12.143.442/0001-76

**ELETROCLIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ: 17.345.344/0001-35  
Sr. Fabio Renato Silva dos Santos  
**Licitante**

**STRATO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**  
CNPJ: 03.835.152/0001-00  
Sr. Sergio Luis Marques de Oliveira  
**Licitante**

**R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA**  
CNPJ: 34.346.741/0001-40  
Sr. Roderico Paixão Lima  
**Licitante**

**NOBREGA & ASSIS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA**  
CNPJ: 24.995.315/0001-84  
Sr. Beethoven Nobrega de Assis  
**Licitante**

*Fernando Valerio da Silva*  
**RENOVE SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
CNPJ: 37.113.308/001-53  
Sr. Fernando Valerio da Silva  
**Licitante**

**FEITOSA CONSTRUTORA LTDA**  
CNPJ: 32.611.684/0001-54  
Sr. Luis Olinto Rotoli Garcia de Oliveira  
**Licitante**